



**Universidade Federal da Paraíba Centro de
Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Economia**

**MESTRADO
EM
ECONOMIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO
ANO LETIVO 2023**

**João Pessoa - PB
20 de outubro de 2022**

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Economia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de exame de seleção, no referido programa, no ano letivo 2023.

O Edital foi aprovado na reunião ordinária nº 215, do colegiado, no dia vinte e sete de outubro de 2022, e obedece à Resolução do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução Nº 02/2021/PRPG/UFPB, que normatiza as atividades da pós-graduação durante a emergência de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 e; à Resolução 05/2015, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Economia, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Sumário

1	Do Público-Alvo	4
2	Do Número de Vagas	5
3	Da Inscrição	6
4	Documentação para Inscrição	7
5	Do Processo de Seleção e suas Fases	8
5.1	Etapas.....	8
5.2	Provas Escritas ANPEC.....	9
6	Do Resultado	10
7	Local de Divulgação do Resultado	11
8	Das Matrículas	12
9	Disposições Gerais	13
	Anexo I - Ficha de Inscrição	
	Anexo II - Formulários de autodeclaração	
	Anexo III - Quadro de Pontuação do Currículo Lattes	

1 Do Público-Alvo

1.1 Poderão candidatar-se a este processo de seleção os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Graduação. Concorrerão às vagas os candidatos que prestaram o Exame de Seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) - 2023, realizado pelo candidato em 2022 (www.anpec.org.br).

1.2 O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Economia da UFPB será realizado exclusivamente pela nota de classificação no Exame de Seleção Nacional da ANPEC 2023, realizado pelo candidato em 2022.

2 Do Número de Vagas

2.1 Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas para o mestrado, sendo três vagas (20%), destinadas a candidatos auto-declarados oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo dispõe a Resolução 58/2016 do CONSEPE/UFPB, que trata sobre ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* na UFPB.

2.1.1 Compreendem-se por Povos e Comunidades Tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 58/2016 do CONSEPE/UFPB.

2.2 Para concorrer às vagas mencionadas no item 2.1, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **Anexo II** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

2.3 Os candidatos auto-declarados realizarão as etapas dos processos seletivos e concorrerão no limite das vagas estabelecidas para as ações afirmativas.

2.3.1 As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

2.3.2 O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

2.3.3 O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria - CODESC - SubCoordenação de Admissão (SCA).

2.3.4 De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (**Anexo II**), os (as) candidatos (as) que se declararem "pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais".

2.4 As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem ocupadas serão remanejadas para a ampla concorrência.

2.5 O preenchimento das vagas dependerá do desempenho dos candidatos no processo seletivo. O candidato deverá observar as vagas deste Edital.

2.6 Não haverá distribuição de vagas segundo as linhas de pesquisa.

3 Da Inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), entre os dias **05 a 09 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br>.

3.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

3.3 O PPGE não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4 Documentação para Inscrição

4.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) Comprovante de inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) - (ano 2023, realizado em 2022).
- c) No caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016), tal como expresso no **Anexo II**;
- d) Comprovante do Diploma/Certificado de conclusão dos cursos de Graduação.
- e) Histórico escolar de graduação.
- f) Fotocópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, comprovação da última votação e Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- g) Para candidato estrangeiro: fotocópia do Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira.

5 Do Processo de Seleção e suas Fases

5.1 Etapas

5.1.1 Para os candidatos ao curso de Mestrado:

a) Será considerado para seleção somente o desempenho no Exame Nacional de Seleção da ANPEC (prova escrita), ano 2023, realizado em 2022;

b) A "Classificação Final PPGE/UFPB" será obtida pelo desempenho dos alunos no Exame Nacional de Seleção da ANPEC após tal ponderação;

c) Critério de desempate, nesta ordem: pessoa mais idosa; maior nota na prova de macroeconomia; maior nota na prova de microeconomia; maior nota na prova de estatística; maior nota na prova de matemática.

5.1.2 O Processo de Seleção será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e seguirá as etapas descritas abaixo:

Tabela 01: Etapas do Processo Seletivo

Etapas	Datas	Local
Divulgação do Edital	01/11/2022 a 30/11/2022	SIGAA
Prazo para Impugnação do Edital	01/11/2022 a 10/11/2022	ppge@ccsa.ufpb.br
Resultado da Análise dos Pedidos de Impugnação	11/11/2022	www.ufpb.br/pos/ccsa/ppge
Inscrições no SIGAA	05/12/2022 a 09/12/2022	SIGAA
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	13/12/2022	SIGAA
Prazo para Recursos quanto às Inscrições não Homologadas	14/12/2022 a 15/12/2022	ppge@ccsa.ufpb.br
Respostas aos Pedidos de Reconsideração	16/12/2022	ppge@ccsa.ufpb.br
Homologação das Inscrições	16/12/2021	. www.ufpb.br/pos/ccsa/ppge . SIGAA
Divulgação do Resultado Final da Seleção	19/12/2022	. www.ufpb.br/pos/ccsa/ppge . SIGAA
Prazo para Recursos quanto ao Resultado Final	20/12/2022 a 02/01/2023	ppge@ccsa.ufpb.br
Divulgação do Resultado Final da Seleção após os Recursos	06/01/2023	www.ufpb.br/pos/ ccsa/ppge

5.1.3 Todos os pedidos de recursos devem ser feitos via e-mail (ppge@ccsa.ufpb.br) incluindo, as devidas fundamentações conforme prazos informados no quadro acima. O assunto do e-mail deve ser: “SELEÇÃO MESTRADO PPGE 2023”.

5.1.4 Todos os pedidos de recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção e Admissão deste Processo de Seleção.

5.1.5 A divulgação dos resultados nas datas previstas na Tabela 01 está condicionada a divulgação dos resultados da ANPEC.

5.2 Provas Escritas ANPEC

5.2.1 O Programa de Pós-Graduação em Economia PPGE/UFPB aceitará os resultados do último Exame de Seleção Nacional da ANPEC 2023, realizado pelo candidato em 2022.

5.2.2 As provas escritas do Exame Nacional da ANPEC terão os seguintes pesos: Macroeconomia (25%), Microeconomia (25%), Estatística (25%) e Matemática (25%).

5.2.3 O candidato que registrar nota igual ou menor que 0,0 (zero) em ao menos duas das provas escritas (Macroeconomia, Microeconomia, Matemática ou Estatística) do Exame da ANPEC estará eliminado do processo de seleção.

6 Do resultado

6.1 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a), após a hierarquização dos resultados divulgados na "Classificação Final Mestrado PPGE/UFPB 2023", que esteja dentro do número total de vagas oferecidas pelo programa e tenha dado o aceite final nas rodadas de convites do exame Anpec.

7 Local de Divulgação do Resultado

7.1 A divulgação da "Classificação Final da Seleção PPGE/UEPB 2023" será feita exclusivamente no endereço eletrônico do Programa (www.ufpb.br/pos/ccsa/ppge).

7.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (vide Tabela 1).

7.3 Após a apreciação dos Recursos, o resultado final será divulgado, conforme cronograma da Tabela 1.

8 Das Matrículas

8.1 As matrículas serão feitas exclusivamente no SIGAA. O calendário de matrículas será divulgado posteriormente pela Coordenação do Programa, com previsão de início para março de 2023.

9 Disposições Gerais

9.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

9.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao PPGE/UFPB, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022
Prof. Dr. Jevuks Matheus de Araújo
Coordenador do PPGE/CCSA/UFPB

Anexo I

Ficha de Inscrição

A ficha abaixo deve ser preenchida na íntegra, independentemente das informações do Curriculum Vitae.

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Local: _____ Nacionalidade: _____

Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____ UF: _____ Expedição: ___/___/_____

RG: _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/_____ Passaporte: _____

Serviço Militar Nº: _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/_____

2. ENDEREÇO

Logradouro: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Caixa Postal: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ E-mail: _____

3. ESCOLARIDADE

Graduação em: _____

Instituição: _____ Conclusão: ___/___/_____

Mestrado em: _____

Instituição: _____ Defesa: ___/___/_____

Outro título ou curso de graduação: _____

Instituição: _____ Conclusão: ___/___/_____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (dizer se atual ou passada, especificando datas)

Atividade: _____

Instituição: _____ Período: _____

Atividade: _____

Instituição: _____ Período: _____

5. LINHA DE PESQUISA A QUE PRETENDE SE CANDIDATAR

Linha de Pesquisa: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

Anexo II

Formulários de Autodeclaração

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM _____ UFPB/ 20____ Eu, _____

_____, RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item _____ do EDITAL _____/20____ do Programa de Pós-Graduação em Economia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM _____ UFPB/ 20____ Eu, _____

_____, RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item _____ do EDITAL _____/20____ do Programa de Pós-Graduação em Economia. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM _____ UFPB/ 20____ Eu, _____

_____, RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item _____ do EDITAL _____/20____ do Programa de Pós-Graduação em Economia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM _____ UFPB/ 20____

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade _____, para o fim específico de atender ao item _____ do EDITAL _____/20____ do Programa de Pós-Graduação em Economia. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

Anexo III

Quadro de Pontuação do Currículo Lattes

- Todos os candidatos devem preencher o quadro abaixo.
- Indicadores de Produção Científica no período de 2016 a 2020.
- Preencher as colunas *Quantidade* e *Pontos*. Observar que a pontuação de cada item equivale a *Quantidade* vezes o *Peso*.
- A comissão examinadora checará todas as informações declaradas. Serão consideradas apenas as informações contidas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas.

Nome do candidato: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

Pontuação por Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa

Quadro de pontuação	Peso (a)	Quantidade (b)	Pontos (a)x(b)
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem no período de 2016 a 2020. Observações: 1 - Serão considerados apenas os periódicos elencados no site: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ 2 - Será considerada apenas a classificação do QUALIS de Economia.			
Qualis A1	25		
Qualis A2	20		
Qualis B1	15		
Qualis B2	10		
Qualis B3	6		
Qualis B4	3		
Qualis B5	1		
Autoria/Co-autoria de livros no período de 2016 a 2020 na área de Economia			
Autor/Co-autor de livro com ISBN	11		
Organização ou editoração de livros (até 2 livros)	6		
Autor/Co-autor de capítulo de livro com ISBN (até 5 capítulos)	3		
Pontuação Total (PCL):			